


**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS**

<b>I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO</b>			
1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)			<b>3,00%</b>
<b>II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO</b>			
<b>1 - IMPOSTOS (I)</b>			
1.1 - COFINS		3,00%	
1.2 - PIS		0,65%	
1.3 - CPRB		4,50%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)		2,00%	<b>10,15%</b>
2 - LUCRO (L)			<b>6,16%</b>
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)			<b>0,80%</b>
4 - RISCO (R)			<b>0,97%</b>
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			<b>0,59%</b>
<b>III - CÁLCULO DO B.D.I.</b>			
$B D I = \left( \frac{((1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} - 1 \right) \times 100$			
<b>B D I = 24,52 %</b>			

**OBS.: DE ACORDO COM O ACÓRDÃO TCU AC-2622-37/13**

  
**José Cláudio**  
 Engº Pleno de Obras - CREA - CE: 5267  
 Secretário de Infraestrutura - SINF